



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 20 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1429 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS N^{os}. 15 E 16/2021.**
- » **AVISO DE LICITAÇÃO.**
- » **PORTARIA N^o. 64/2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 15 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 011/2020 de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 111 de 10 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	5.843,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.843,00	0,00
Total por Ação:	5.843,00	5.843,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.843,00	5.843,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.171,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.171,00
Total por Ação:	3.171,00	3.171,00
2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.175,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	275,00
3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	3.025,00	0,00
3.3.90.48.00 / 28 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	275,00	0,00
Total por Ação:	3.450,00	3.450,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.941,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.941,00
Total por Ação:	2.941,00	2.941,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.562,00	9.562,00
Total Geral:	52.405,00	52.405,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 16 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 488.726,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0018 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 488.726,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.792,00
Total por Ação:	2.792,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.792,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL**

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.474,00
Total por Ação:	2.474,00

2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	50.298,00
Total por Ação:	50.298,00
Total por Unidade Orçamentária:	252.772,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	22.650,00
Total por Ação:	22.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.650,00

Página: 1 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS****2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

3.3.90.41.00 / 0 - CONTRIBUIÇÕES	5.559,00
Total por Ação:	5.559,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.559,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.073,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	50.073,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
Total por Ação:	11.100,00

2.074 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	23.847,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	52.500,00
Total por Ação:	76.347,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	6.121,00
Total por Ação:	6.121,00

2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.641,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	334,00
Total por Ação:	334,00
Total por Unidade Orçamentária:	334,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.006 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24.978,00

Total por Ação: 24.978,00**Total por Unidade Orçamentária: 25.978,00****Total Suplementado: 488.726,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA

28.942,00

Total por Ação: 28.942,00**Total por Unidade Orçamentária: 28.942,00****2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

7.000,00

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

5.000,00

3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA

5.000,00

Total por Ação: 17.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00****2.02.02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO

10.000,00

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

10.000,00

Página: 3 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	266,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total por Ação:	30.266,00
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.560,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	35.560,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.080 - GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.71.70.00 / 0 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.826,00
2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
=====	
1.014 - PROJETO DE APOIO AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
=====	
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TFD	
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.073,00
Total por Ação:	30.073,00
2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.073 - MANUT. DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.075 - MANUT. DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.518,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.050,00
Total por Ação:	57.568,00
2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.641,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.037 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC	
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.339,00
Total por Ação:	3.339,00
2.045 - VALORIZAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.339,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**4.01.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**
=====**1.005 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
=====**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO

24.978,00

Total por Ação: 24.978,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.978,00****5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE**
=====**2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Anulado: 488.726,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PP 026/2021

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **objetivando a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de Internet, com implantação e suporte técnico para atender as necessidades das diversas secretarias deste município na sede e zona rural**, Data prevista para abertura 01/10/2021 às 08h:30min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 20 de setembro 2021.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 027/2021

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, eventual contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual para objetivando a **eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de tintas e recarga de tonners, bem como manutenção de impressoras, copiadoras e multifuncionais, das diversas secretarias deste Município**. Data prevista para abertura 01/10/2021 às 14:00h. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 20 de setembro 2021.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2021

O município de Ichu, por intermédio da comissão permanente de licitação constituída pela portaria nº 015/2021, de 02 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de tomada de preço objetivando a contratação de empresa especializada para realização de reforma das unidades escolares deste município. Data prevista para abertura 05/10/2021 às 08:30h. o edital completo pode ser adquirido na prefeitura municipal, das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 20 de setembro 2021.

JOSILENE SOUZA CARNEIRO
Presidente da C.P.L.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 064/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Saúde, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **MAURO SERGIO ANUNCIAÇÃO MARTINS**, Mat. 105395, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário